

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9125/2019

Ementa

Denomina "Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

Data da Norma **20/02/2019** Data de Publicação **01/03/2019**

Veículo de Publicação IOM 4531

Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 12685/2018</u> - Autoria: Gustavo Martinelli

Status de Vigência **Em vigor**



Processo nº 3.869-3/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Denomina **"Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI"** a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro Roseira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua Eng. Dr. JORGE CARLETTI COPELLI" a Rua 1 do loteamento Adelina, no Bairro-Reseira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É FERNANDO MACHADO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

